



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**  
CNPJ: 00.965.152/0001-29  
E-mail: [gabinetepmcampinapolis@gmail.com](mailto:gabinetepmcampinapolis@gmail.com)

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2020**

“Contratação Emergencial de Médico Clínico Geral para realizar Plantões no Distrito de São José do Couto, Município de Campinápolis – MT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.”

**JEOVAN FARIA**, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é dever do Poder Executivo de assegurar o provimento dos Cargos e/ou Funções Pública prevista na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional e Internacional, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) E PELO Ministério da Saúde (MS);

Considerando as Orientações da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e Decreto nº 407/2020;

Considerando o Ofício nº 069/SMS-GAB de 02 de julho de 2020;

Considerando que não houve aprovações em Processos Seletivos vigentes para os cargos solicitados;

### **RESOLVE**

**Tornar público** os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a seleção para posterior provimento de vaga temporária e emergencial para o cargo de Médico Clínico Geral para Plantões no Distrito de São José do Couto pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo de Seleção tem como finalidade selecionar, para posterior recrutamento e contratação emergencial os profissionais descritos no **quadro 1, deste Edital**.

1.2. O Processo de Seleção Sumária escopo desta Chamada Pública, será de caráter classificatório.

1.3. Se o número de candidatos que atenderem ao disposto neste Edital for superior ao número de vagas ofertadas, os excedentes comporão **cadastro de reserva** para atendimento às necessidades posteriormente apresentadas.

1.4. Os candidatos aprovados neste processo sumário de seleção serão regidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

1.5. O Contrato dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção Sumária se dará a **título precário**.

1.6. O contrato oriundo da presente Chamada Pública será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

2.1. O quantitativo de vagas, a carga horária semanal, a remuneração, a formação exigida e a unidade de lotação constam do quadro 1 abaixo.

#### **Quadro 1. Discriminação das Vagas:**

<b>Função</b>	<b>Local</b>	<b>Provimento Imediato</b>	<b>Formação</b>	<b>Remuneração por Plantão de 24 h*</b>
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>	<b>PLANTÕES no DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO COUTO</b>	01	Ensino Superior em Medicina + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.600,00

\*Remuneração conforme Lei 1.152/2016



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

CNPJ: 00.965.152/0001-29

E-mail: [gabinetepmcampinapolis@gmail.com](mailto:gabinetepmcampinapolis@gmail.com)

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As **inscrições** e preenchimento dos requisitos acessórios (entrega de documentos comprobatórios e currículos) serão realizadas presencialmente pelo candidato ou por pessoa autorizada mediante a apresentação de procuração, no período **de 08.07.2020 a 10.07.2020, das 13:00h às 17:00h horas**, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Flávio Ferreira Lima, nº 840, Centro, Campinápolis, telefone: 3437-1680.

2. Poderão se inscrever os interessados que atenderem, no ato da inscrição, as exigências descritas no quadro 1 deste edital e, ao seguinte:

- a) Ter nacionalidade brasileira e/ou ser naturalizado;
- b) Ter, no ato da inscrição, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino).

### 4. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

Os critérios para a seleção dos Profissionais elencados no quadro 1 deste Edital, consistirão na análise curricular e documentos apresentados.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Para desempate entre os candidatos serão obedecidos, respectivamente os seguintes critérios:

- a) Maior nível de escolarização;
- b) Maior idade.

### 6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

**6.1.** O **RESULTADO** será divulgado a **partir do dia 13.07.2020**, no site da Prefeitura Municipal e Jornal Oficial dos Municípios.

**6.2.** Por ocasião da contratação/admissão deverão ser apresentadas cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade - RG;
- d) Certidão de Regularidade Eleitoral;
- e) Certificado de Escolaridade ou Diploma/Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
- f) Certidão de Nascimento ou casamento;
- g) Certificado Militar (se homem);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;
- i) Número de conta corrente do Banco do Brasil;
- j) Comprovante de endereço com telefone de contato;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Atestado de saúde;
- n) Declaração de acumulação ou não de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- o) Declaração de Bens.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** A análise curricular será realizada por Comissão nomeada através da Portaria nº 120/2020.

**7.2.** A Comissão nomeada procederá com a anotação do resultado e adotará os meios para assegurar ampla publicidade

**7.3.** A Comissão, obrigatoriamente ao analisar a documentação entregue pelo candidato deverá atestar a conferência com o original, quando apresentada em fotocópias.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**  
CNPJ: 00.965.152/0001-29  
E-mail. [gabinetepmcampinapolis@gmail.com](mailto:gabinetepmcampinapolis@gmail.com)

7.4. O resultado individualizado de cada candidato, deverá obrigatoriamente ser assinado por todos os membros da Comissão.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 07 de julho de 2020.

**JEOVAN FARIA**  
Prefeito Municipal